



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01308 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDC2FD59B9C9F995964A4CA16B89EDD9

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 080/2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 081/2020.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 082/20 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
- DECRETO Nº 083/20 DE SETEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 080/20 de Setembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 602, de 26 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Decreto N.º 000080/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Detalhamento (Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
08.00	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				2.350,00	2.350,00
08.08	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				2.350,00	2.350,00
04.122.016.2.182	- MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				2.350,00	2.350,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	2.350,00	0,00

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000080/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				2.350,00	2.350,00
08.08	SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				2.350,00	2.350,00
04.122.016.2.182	- MANUTENÇÃO DA SEC DE GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				2.350,00	2.350,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	2.350,00
				Total do Grupo:	2.350,00	2.350,00
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				65.245,95	65.245,95
12.16	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				65.245,95	65.245,95
10.302.022.2.012	- MANUT. DAS AÇÕES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULA				25.000,00	25.000,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	25.000,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	25.000,00	0,00
				Total do Grupo:	25.000,00	25.000,00
10.122.022.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE				17.896,60	17.896,60
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	17.896,60
		3.3.90	39	6.1.02.15	16.660,00	0,00
		3.3.90	92	6.1.02.15	1.236,60	0,00
				Total do Grupo:	17.896,60	17.896,60
10.302.022.2.014	- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				2.149,35	2.149,35
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	2.049,35
		3.3.90	92	6.1.02.15	2.049,35	0,00
				Total do Grupo:	2.049,35	2.049,35
		4.4.90	52	6.1.02.15	0,00	100,00
		4.4.90	52	9.2.14.88	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
10.301.023.2.019	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE				20.200,00	20.200,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	0,00	20.100,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	20.100,00	0,00
				Total do Grupo:	20.100,00	20.100,00
		4.4.90	52	9.2.14.57	100,00	0,00
		4.4.90	52	9.2.14.51	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				2.900,00	2.900,00
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.900,00	2.900,00
08.244.026.2.085	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				2.400,00	2.400,00
		3.3.90	30	9.2.29.352	0,00	2.400,00
		3.3.90	39	9.2.29.352	2.400,00	0,00
				Total do Grupo:	2.400,00	2.400,00
08.243.026.2.123	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				500,00	500,00
		3.3.90	14	9.2.29.367	0,00	500,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Decreto N.º 000080/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	(Em R\$)	
Código	Denominação				Reforço	Anulação
13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA				2.900,00	2.900,00
13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.900,00	2.900,00
08.243.026.2.123	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.90	30	9.2.29.367	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
TOTAL GERAL					70.495,95	70.495,95

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

RETO FINANCEIRO Nº 081/20 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo	8.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Material de Consumo	33.300,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00

Total da Unidade: 67.300,00**09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS****09.09 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

(106) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0.1.00 - Obras e Instalações	39.781,67
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	30.200,00

Total da Unidade: 69.981,67**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE****12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-6.1.02 - Material de Consumo	10.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-6.1.02 - Material de Consumo	20.000,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo	20.000,00
(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(75) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	90.000,00
(138) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Material de Consumo	10.000,00
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00
(150) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.193-6.1.02 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	15.459,00

Total da Unidade: 176.959,00**13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Material de Consumo	2.009,72
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.123-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00

Total da Unidade: 4.409,72**Total Suplementação: 318.650,39**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Material de Consumo	1.273,37

Página: 1/4

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3E9A84689116FA0314AC811302F2A7D6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.090,00

Total da Unidade: 10.363,37

03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**03.03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 980,00

Total da Unidade: 980,00

06 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**06.06 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.996-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 200,00

Total da Unidade: 200,00

07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**07.07 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

(46) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Material de Consumo 4.847,00

(59) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 8.000,00

Total da Unidade: 14.847,00

08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**08.08 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**

(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.144-0.1.00 - Material de Consumo 7.175,58

(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 112,72

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.182-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.100,00

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-0.1.00 - Material de Consumo 8.003,00

Total da Unidade: 27.391,30

11 - SEC MUN DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.180-0.1.00 - Material de Consumo 2.100,00

(117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.180-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.800,00

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.180-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.600,00

(119) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.180-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.200,00

(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 150.000,00

Total da Unidade: 163.700,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 100,00

(63) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-6.1.02 - Material de Consumo 15.459,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUUA
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-6.1.02 - Material de Consumo	11.200,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.014-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
Total da Unidade:	26.959,00

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

13.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-9.2.29 - Material de Consumo	2.009,72
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-9.2.29 - Material de Consumo	2.400,00
(121) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.123-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Unidade:	6.409,72

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
 Município: Uauá

13 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**13.18 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

(134) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.052-0.1.00 - Subvenções Sociais	67.800,00
---	-----------

Total da Unidade:	67.800,00
--------------------------	------------------

Total Anulação:	318.650,39
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	137.281,67	137.281,67
Fonte: 6.1.02	176.859,00	26.759,00
Fonte: 7.1.01	0,00	150.000,00
Fonte: 9.2.14	100,00	200,00
Fonte: 9.2.29	4.409,72	4.409,72
Total:	318.650,39	318.650,39

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO FINANCEIRO Nº 082/20
DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.010,00 (oitenta e seis mil e dez reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**12.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****10.301.0023.2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**

44905200000000 - 9.2.14.57 - Equipamentos e Material Permanente

61.710,00

10.302.0022.2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

44905200000000 - 9.2.14.88 - Equipamentos e Material Permanente

24.300,00

Total da Unidade: 86.010,00**Total Suplementação: 86.010,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.14 86.010,00

Total: 86.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 18 de Setembro de 2020.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ



DEMONSTRATIVO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2020

Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO												PROJEÇÃO					TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2020 (B)	DIFERENÇA (C)=A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.895.014,73	2.788.546,89	1.983.077,24	1.854.734,27	1.923.710,16	2.623.252,92	3.401.821,97	1.878.763,53	1.820.006,72	2.187.256,49	4.087.529,85	1.878.763,53	1.820.006,72	2.187.256,49	4.087.529,85	28.596.690,36	39.847.400,00	(2.260.709,64)	-	(2.260.709,64)	(693,79)	(693,79)	
01	Recursos de Transferência de Impostos - Educação - 25%	45,64	4,04	1,84	0,45	0,48	1,95	1,49	0,16	6,62	5,36	24,99	1,49	0,16	5,36	24,99	96,30	1.000,00	(903,70)	-	(903,70)	-	(903,70)	
02	Recursos de Transferência de Impostos - Saúde - 15%	3,53	4,27	14,19	5,65	6,67	2,78	1,19	97,80	97,80	5,65	149,84	1,19	97,80	5,65	149,84	550,69	2.000,00	(1.449,31)	-	(1.449,31)	-	(1.449,31)	
04	FUNDE - Salário Educação	88.411,73	48.999,61	35.720,97	39.810,55	32.157,42	35.903,33	34.127,25	59.969,62	59.694,39	56.615,92	60.356,49	59.969,62	59.694,39	56.615,92	60.356,49	894.767,87	732.000,00	(162.767,87)	-	(162.767,87)	-	(162.767,87)	
09	Recursos Vinculados LC 173/20	0,02	0,44	0,45	0,25	0,28	0,25	0,19	87,70,16	87,70,16	87,70,16	87,70,16	87,70,16	87,70,16	87,70,16	87,70,16	351.089,02	-	351.089,02	-	351.089,02	-	351.089,02	8,30
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	341.936,62	462.064,11	477.895,45	1.181.721,75	491.401,84	562.395,14	661.455,93	2314.986,39	448.058,82	447.871,22	449.948,09	447.364,41	448.058,82	447.871,22	449.948,09	2.259.059,74	5.438.400,00	(3.179.340,26)	-	(3.179.340,26)	-	(3.179.340,26)	
14	Transferências de Recursos do FUNDE	140,00	46.599,50	121.381,98	179.547,20	174.253,17	89.651,92	87.712,55	239.229,52	433.876,82	397.034,67	82.020,70	433.876,82	397.034,67	82.020,70	82.020,70	1.938.989,56	3.650.300,00	(1.711.310,44)	-	(1.711.310,44)	-	(1.711.310,44)	
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	6.465,41	1,56	5.738,29	0,35	0,19	0,16	3.694,54	15,18	9.619,62	23,21	12,21	3.694,54	15,18	23,21	12,21	13.095.265,36	17.519.200,00	(4.423.934,64)	-	(4.423.934,64)	-	(4.423.934,64)	
18	Recursos FUNDEB 60%	1.170.725,47	1.023.305,44	803.588,98	1.019.897,49	749.906,44	715.826,14	895.934,39	1.328.275,67	1.360.093,90	1.405.791,98	1.885.599,69	1.328.275,67	1.360.093,90	1.405.791,98	1.885.599,69	5.607.513,95	2.532.100,00	(3.075.413,95)	-	(3.075.413,95)	-	(3.075.413,95)	
19	Recursos FUNDEB 40%	760.483,54	682.203,59	535.725,91	679.924,99	499.609,88	477.933,47	537.819,51	548.829,89	197.010,40	203.182,13	272.530,24	537.819,51	548.829,89	197.010,40	203.182,13	5.607.513,95	2.532.100,00	(3.075.413,95)	-	(3.075.413,95)	-	(3.075.413,95)	
22	Transferências de Convênios - Educação	0,83	0,59	0,60	0,34	0,37	0,34	0,30	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	122,63	42.511,17	1.920.000,00	(1.877.488,83)	-	(1.877.488,83)	-	(1.877.488,83)	
23	Transferências de Convênios - Saúde	412,19	291,76	298,31	20.168,30	168,58	165,36	122,63	296,31	296,31	296,31	166,36	296,31	296,31	296,31	166,36	42.511,17	1.920.000,00	(1.877.488,83)	-	(1.877.488,83)	-	(1.877.488,83)	
24	Transferências de Convênios - Outros	84,50	109,66	1.470,36	1.143,96	175.296,36	43,48	335,62	195,18	194,87	197,33	281.868,37	194,87	197,33	281.868,37	281.868,37	844.414,89	1.564.000,00	(719.585,11)	-	(719.585,11)	-	(719.585,11)	
28	Transferências de Recursos do FPMAS	28,64	15,81	14,80	41.897,52	17,49	10,25	5,88	10.293,73	71,63	85,51	22.329,78	71,63	85,51	22.329,78	21.108,67	95.664,38	133.100,00	(37.435,62)	-	(37.435,62)	-	(37.435,62)	
29	Transferências de Recursos do FPMAS	21.806,47	18.043,97	97.549,73	90.486,29	256.177,64	217.622,97	51.389,46	175.436,23	28.871,78	63.091,01	76.063,86	28.871,78	63.091,01	76.063,86	73.458,44	1.169.779,85	1.164.300,00	(5.479,85)	-	(5.479,85)	-	(5.479,85)	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,02	-	-	-	-	-	-	47,62	47,62	47,62	47,62	47,62	47,62	47,62	47,62	295,74	1.000,00	(704,26)	-	(704,26)	-	(704,26)	
42	Royalties - Fundo Especial	32.452,28	35.254,69	35.970,25	28.595,98	109.946,32	21.169,48	24.112,89	42.040,37	30.879,45	31.510,71	31.606,03	30.879,45	31.510,71	31.606,03	31.606,03	457.617,61	389.600,00	(68.017,61)	-	(68.017,61)	-	(68.017,61)	
55	Transferências Especiais da União	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	-	400.000,00	
62	Alocação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000,00	-	60.000,00	-	60.000,00	-	60.000,00	

Nota Explicativa: Orientamos a utilização de Tendência de Excesso de forma prudente, sendo em vista que a mesma poderá ser não efetivado.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO Nº 083/20 de Setembro de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Função:** 10 – Saúde**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Programa:** 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAUDE MUNICIPAL**Atividade:** 2.297 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de Excesso de arrecadação no valor de de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), decorrente de receita já transferida do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Uauá, destinada a execução de ações de saúde para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de setembro de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal